



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 815/2017

São Luís, de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo a informação acostada no doc10 do PA-4846/2017,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria GP nº 663, de 11 de julho de 2017, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, concedeu o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora deste Tribunal, matrícula nº 30816663, a fim de, no dia 22/8/2017, na cidade de Brasília/DF participar da IV Reunião Extraordinária da Rede de Ouvidorias, promovida pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria da União, no auditório da CGU.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs